

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 244/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 16/09/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE COLCHÃO HOSPITALAR	
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1.	160	UNIDADE	AQUISIÇÃO DE NOVOS COLCHÕES HOSPITALARES É UMA MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS CUIDADOS OFERECIDOS AOS PACIENTES, BEM COMO A SEGURANÇA E O CONFORTO DURANTE O PERÍODO DE INTERNAÇÃO. OS COLCHÕES HOSPITALARES SÃO PROJETADOS PARA OFERECER SUPORTE ANATÔMICO ADEQUADO, PREVENINDO DESCONFORTO E LESÕES POR PRESSÃO, COMO ÚLCERAS DE DECÚBITO. O USO CONTÍNUO DOS COLCHÕES AO LONGO DO TEMPO RESULTA EM DESGASTE DO MATERIAL, COMPROMETENDO SUA FUNCIONALIDADE E HIGIENIZAÇÃO. A REPOSIÇÃO É FUNDAMENTAL PARA MANTER A QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. ESPECIFICAÇÕES: EM NAPA AZUL VULCANIZADO E SEM ZIPER. REVESTIMENTO EXTERNO EM COURVIN OU OUTRO MATERIAL IMPERMEAVEL, RESISTENTE A ÁGUA E FÁCIL DE LIMPAR. DENSIDADE 33. MEDIDAS: 190x80x16CM TEM QUE SER: EM NAPA AZUL VULCANIZADO E SEM ZIPER, NÃO PODE VIR COM CAPA! CONFORME ORIENTAÇÕES DO NOSSO CCIH	
Forma de Eleição			Global	Item
			X	



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 16/09/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/09/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

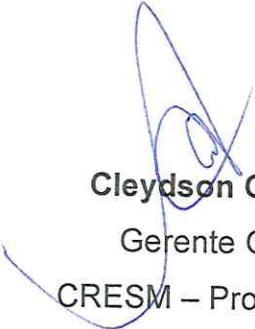
Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 09 de setembro 2025


Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy600